



## ANEXO II

### MINUTA DE TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 3/2020 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, doravante denominada SGD/ME, e do outro lado a empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente IBM, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100914/2019-17.

2. Considerando que:

2.1. A SGD/ME é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; e

2.2. A IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. é subsidiária da IBM Corporation, fabricante e proprietária exclusiva de diversos produtos e serviços que são utilizados pelos Órgãos e Entidades do SISP.

2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo SGD/ME-IBM, o <ÓRGÃO ADERENTE> acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo SGD/ME-IBM em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços IBM previstos e descritos no Anexo I do Acordo SGD/ME-IBM.

2.4. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o <ÓRGÃO ADERENTE> a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a IBM e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças IBM, respeitada a legislação em vigor.

3. O <ÓRGÃO ADERENTE> resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 3/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/ME	IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.	<ÓRGÃO ADERENTE>
--------	---	------------------

Assinatura <b>NOME COMPLETO</b> Cargo Data de assinatura	Assinatura <b>NOME COMPLETO</b> Cargo Data de assinatura	Assinatura <b>NOME COMPLETO</b> Cargo Data de assinatura
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 29/01/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martins Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/01/2020, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6094195** e o código CRC **E3E3E3C5**.

---

**Referência:** Processo nº 19974.100914/2019-17.

SEI nº 6094195